



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**LEI COMPLEMENTAR Nº 82
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a revisão geral anual
do vencimento dos cargos
efetivos dos profissionais do
Magistério Público Municipal e dá
providências correlatas.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE
SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado às tabelas anexo I e II da Lei Complementar nº 72, de 30 de março de 2022, em conformidade a Lei Federal nº 11.738, de 17 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica", abrangidos pelo art. 26, Apêndice III da Lei Complementar nº 10, de 03 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Capela.

Art. 2º - Os valores de vencimento básico correspondentes às Classes e Níveis I, II, III e IV, dos cargos de Professor de Educação Básica e de Pedagogo, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, da Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo passam a vigorar com reajuste de 14,95% (quatorze e noventa e cinco por cento), de acordo com Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Os valores de vencimento básico correspondentes às Classes e Níveis 1S, 2S e 3S, dos cargos de Professor de Educação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

Básica e de Pedagogo, do Quadro Suplementar dos Profissionais do Magistério Público Municipal, da Tabela de vencimento ou salário dos cargos de provimento efetivo passam a vigorar com reajuste de 14,95% (quatorze e noventa e cinco por cento), de acordo com Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 4º - O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, estabelecendo normas, orientações e instruções que se fizerem necessários à aplicação ou execução desta Lei Complementar.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei Complementar, correrão por conta dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei nº 11.494/2007.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe,
aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)


Silvany Yanina Mamlak Cavalcante
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

ANEXO I

TABELA SALARIAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL 2023 (reajuste de 14,95%)

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	R\$ 2.762,84	R\$ 3.536,44	R\$ 4.420,55	R\$ 3.591,70	R\$ 4.597,37	R\$ 5.746,72	R\$ 3.867,98	R\$ 4.951,02	R\$ 6.188,77	R\$ 4.144,27	R\$ 5.304,66	R\$ 6.630,83
B	R\$ 2.776,66	R\$ 3.554,12	R\$ 4.442,65	R\$ 3.609,66	R\$ 4.620,36	R\$ 5.775,45	R\$ 3.887,32	R\$ 4.975,77	R\$ 6.219,71	R\$ 4.164,99	R\$ 5.331,18	R\$ 6.663,98
C	R\$ 2.790,54	R\$ 3.571,89	R\$ 4.464,87	R\$ 3.627,70	R\$ 4.643,46	R\$ 5.804,33	R\$ 3.906,76	R\$ 5.000,65	R\$ 6.250,81	R\$ 4.185,81	R\$ 5.357,84	R\$ 6.697,30
D	R\$ 2.804,49	R\$ 3.589,75	R\$ 4.487,19	R\$ 3.645,84	R\$ 4.666,68	R\$ 5.833,35	R\$ 3.926,29	R\$ 5.025,65	R\$ 6.282,07	R\$ 4.206,74	R\$ 5.384,63	R\$ 6.730,79
E	R\$ 2.818,52	R\$ 3.607,70	R\$ 4.509,63	R\$ 3.664,07	R\$ 4.690,01	R\$ 5.862,51	R\$ 3.945,92	R\$ 5.050,78	R\$ 6.313,48	R\$ 4.227,77	R\$ 5.411,55	R\$ 6.764,44
F	R\$ 2.832,61	R\$ 3.625,74	R\$ 4.532,17	R\$ 3.682,39	R\$ 4.713,46	R\$ 5.891,83	R\$ 3.965,65	R\$ 5.076,04	R\$ 6.345,04	R\$ 4.248,91	R\$ 5.438,61	R\$ 6.798,26
G	R\$ 2.846,77	R\$ 3.643,87	R\$ 4.554,84	R\$ 3.700,80	R\$ 4.737,03	R\$ 5.921,29	R\$ 3.985,48	R\$ 5.101,42	R\$ 6.376,77	R\$ 4.270,16	R\$ 5.465,80	R\$ 6.832,25
H	R\$ 2.861,01	R\$ 3.662,09	R\$ 4.577,61	R\$ 3.719,31	R\$ 4.760,71	R\$ 5.950,89	R\$ 4.005,41	R\$ 5.126,92	R\$ 6.408,65	R\$ 4.291,51	R\$ 5.493,13	R\$ 6.866,41
I	R\$ 2.875,31	R\$ 3.680,40	R\$ 4.600,50	R\$ 3.737,90	R\$ 4.784,52	R\$ 5.980,65	R\$ 4.025,44	R\$ 5.152,56	R\$ 6.440,70	R\$ 4.312,97	R\$ 5.520,60	R\$ 6.900,75
J	R\$ 2.889,69	R\$ 3.698,80	R\$ 4.623,50	R\$ 3.756,59	R\$ 4.808,44	R\$ 6.010,55	R\$ 4.045,56	R\$ 5.178,32	R\$ 6.472,90	R\$ 4.334,53	R\$ 5.548,20	R\$ 6.935,25

AVANÇO HORIZONTAL: I=-1,0, II=1,3, III=1,4, IV=1,5

AVANÇO VERTICAL: 1,005

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

ANEXO II

TABELA SALARIAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL 2023 (reajuste de 14,95%)

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	125	1S 160	200	125	2S 160	200	125	3S 160	200
A	R\$ 2.762,84	R\$ 3.536,44	R\$ 4.420,55	R\$ 3.039,13	R\$ 3.890,08	R\$ 4.862,61	R\$ 3.315,41	R\$ 4.243,73	R\$ 5.304,66
B	R\$ 2.776,66	R\$ 3.554,12	R\$ 4.442,65	R\$ 3.054,32	R\$ 3.909,53	R\$ 4.886,92	R\$ 3.331,99	R\$ 4.264,95	R\$ 5.331,18
C	R\$ 2.790,54	R\$ 3.571,89	R\$ 4.464,87	R\$ 3.069,60	R\$ 3.929,08	R\$ 4.911,35	R\$ 3.348,65	R\$ 4.286,27	R\$ 5.357,84
D	R\$ 2.804,49	R\$ 3.589,75	R\$ 4.487,19	R\$ 3.084,94	R\$ 3.948,73	R\$ 4.935,91	R\$ 3.365,39	R\$ 4.307,70	R\$ 5.384,63
E	R\$ 2.818,52	R\$ 3.607,70	R\$ 4.509,63	R\$ 3.100,37	R\$ 3.968,47	R\$ 4.960,59	R\$ 3.382,22	R\$ 4.329,24	R\$ 5.411,55
F	R\$ 2.832,61	R\$ 3.625,74	R\$ 4.532,17	R\$ 3.115,87	R\$ 3.988,31	R\$ 4.985,39	R\$ 3.399,13	R\$ 4.350,89	R\$ 5.438,61
G	R\$ 2.846,77	R\$ 3.643,87	R\$ 4.554,84	R\$ 3.131,45	R\$ 4.008,26	R\$ 5.010,32	R\$ 3.416,13	R\$ 4.372,64	R\$ 5.465,80
H	R\$ 2.861,01	R\$ 3.662,09	R\$ 4.577,61	R\$ 3.147,11	R\$ 4.028,30	R\$ 5.035,37	R\$ 3.433,21	R\$ 4.394,51	R\$ 5.493,13
I	R\$ 2.875,31	R\$ 3.680,40	R\$ 4.600,50	R\$ 3.162,84	R\$ 4.048,44	R\$ 5.060,55	R\$ 3.450,37	R\$ 4.416,48	R\$ 5.520,60
J	R\$ 2.889,69	R\$ 3.698,80	R\$ 4.623,50	R\$ 3.178,66	R\$ 4.068,68	R\$ 5.085,85	R\$ 3.467,63	R\$ 4.438,56	R\$ 5.548,20

AVANÇO HORIZONTAL: 1S=1,0, 2S=1,1, 3S=1,2

AVANÇO VERTICAL: 1,005

88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

ANEXO II

TABELA SALARIAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL 2023 (reajuste de 14,95%)

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	125	1S 160	200	125	2S 160	200	125	3S 160	200
A	R\$ 2.762,84	R\$ 3.536,44	R\$ 4.420,55	R\$ 3.039,13	R\$ 3.890,08	R\$ 4.862,61	R\$ 3.315,41	R\$ 4.243,73	R\$ 5.304,66
B	R\$ 2.776,66	R\$ 3.554,12	R\$ 4.442,65	R\$ 3.054,32	R\$ 3.909,53	R\$ 4.886,92	R\$ 3.331,99	R\$ 4.264,95	R\$ 5.331,18
C	R\$ 2.790,54	R\$ 3.571,89	R\$ 4.464,87	R\$ 3.069,60	R\$ 3.929,08	R\$ 4.911,35	R\$ 3.348,65	R\$ 4.286,27	R\$ 5.357,84
D	R\$ 2.804,49	R\$ 3.589,75	R\$ 4.487,19	R\$ 3.084,94	R\$ 3.948,73	R\$ 4.935,91	R\$ 3.365,39	R\$ 4.307,70	R\$ 5.384,63
E	R\$ 2.818,52	R\$ 3.607,70	R\$ 4.509,63	R\$ 3.100,37	R\$ 3.968,47	R\$ 4.960,59	R\$ 3.382,22	R\$ 4.329,24	R\$ 5.411,55
F	R\$ 2.832,61	R\$ 3.625,74	R\$ 4.532,17	R\$ 3.115,87	R\$ 3.988,31	R\$ 4.985,39	R\$ 3.399,13	R\$ 4.350,89	R\$ 5.438,61
G	R\$ 2.846,77	R\$ 3.643,87	R\$ 4.554,84	R\$ 3.131,45	R\$ 4.008,26	R\$ 5.010,32	R\$ 3.416,13	R\$ 4.372,64	R\$ 5.465,80
H	R\$ 2.861,01	R\$ 3.662,09	R\$ 4.577,61	R\$ 3.147,11	R\$ 4.028,30	R\$ 5.035,37	R\$ 3.433,21	R\$ 4.394,51	R\$ 5.493,13
I	R\$ 2.875,31	R\$ 3.680,40	R\$ 4.600,50	R\$ 3.162,84	R\$ 4.048,44	R\$ 5.060,55	R\$ 3.450,37	R\$ 4.416,48	R\$ 5.520,60
J	R\$ 2.889,69	R\$ 3.698,80	R\$ 4.623,50	R\$ 3.178,66	R\$ 4.068,68	R\$ 5.085,85	R\$ 3.467,63	R\$ 4.438,56	R\$ 5.548,20

AVANÇO HORIZONTAL: 1S=1,0, 2S=1,1, 3S=1,2

AVANÇO VERTICAL: 1,005

88